



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 325/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a disponibilização de um farmacêutico durante o horário de atendimento da farmácia do Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon, aos finais de semana.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de maio de 2025.

MARCÃO BRAZ

VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, com vistas à melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, em especial os relacionados à saúde da população;

Considerando a expressiva demanda de pacientes atendidos no Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon, os quais têm reivindicado a presença de um profissional farmacêutico durante o horário de funcionamento da farmácia, também aos finais de semana, tendo em vista que, na ausência desse profissional, muitas vezes são obrigados a adquirir medicamentos de uso controlado por conta própria ou, ainda, aguardar até o próximo dia útil para tê-los disponibilizados pela rede pública;

Considerando que entendemos ser pertinente e urgente que o Poder Público Municipal promova a disponibilização de um farmacêutico, em regime de plantão ou escala, durante o horário de atendimento da farmácia do Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon aos sábados, domingos e feriados, medida essa que contribuirá para a redução de transtornos aos usuários do sistema público de saúde, inclusive àqueles atendidos pela UPA;

Destacamos, ainda, que tal iniciativa proporcionará uma gestão mais eficiente e humanizada dos serviços da pasta da Saúde, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a ampliação do acesso e a qualificação dos atendimentos prestados à população;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura, solicitando que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, para que estude a viabilidade e adote as medidas necessárias à efetivação da proposta ora apresentada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 06/05/2025 15:17:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-135256-5N7T1T-1R3M6R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

